



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

www.novaeuropa.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Imposição de Penalidade	2
Revogação / Anulação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
SECRETARIAS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Europa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Europa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaeuropa.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Europa

CNPJ 71.989.982/0001-34

Rua 15 de novembro, 75

Telefone: (16) 3387-9411

Site: www.novaeuropa.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa

Câmara Municipal de Nova Europa

CNPJ 50.430.388/0001-39

Rua 12 de Outubro, 135

Telefone: (16) 3387-1124

Site: www.camaranovaeuropa.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Europa garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaeuropa.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Imposição de Penalidade

DESPACHO

Contrato Administrativo nº: 10/2024

Interessada: Malitur Turismo Ltda

Vistos.

Considerando o recurso apresentado pela empresa acima identificada, em face da decisão que reconheceu o descumprimento das obrigações assumidas no Contrato Administrativo nº 10/2024, e acolhendo integralmente os fundamentos jurídicos expostos no Parecer da Procuradoria do Município, o qual adoto como razão de decidir;

Julgo Improcedentes os argumentos apresentados, e mantenho a penalidade de multa no valor de R\$ 34.886,00, correspondente a 0,8% do valor do global do contrato.

Determino a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Município, bem como a ciência da interessada e a adoção das providências administrativas cabíveis para a execução da penalidade aplicada.

Publique-se. Cumpra-se.

Lidiane Luize Rodrigues

Prefeita Municipal

DESPACHO

Contrato Administrativo nº: 67/2025

Interessada: MÂNTUA CONSTRUTORA LTDA

Vistos.

Considerando o recurso apresentado pela empresa acima identificada, em face da decisão que reconheceu o descumprimento das obrigações assumidas no Contrato Administrativo nº 67/2025, e acolhendo integralmente os fundamentos jurídicos expostos no Parecer da Procuradoria do Município, o qual adoto como razão de decidir;

Julgo Improcedentes os argumentos apresentados, e mantenho a penalidade de multa no valor de R\$ 10.895,22, correspondente a 3,5% do valor do global do contrato.

Determino a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Município, bem como a ciência da interessada e a adoção das providências administrativas cabíveis para a execução da penalidade aplicada.

Publique-se. Cumpra-se.

Lidiane Luize Rodrigues

Prefeita Municipal

Revogação / Anulação

EDITAL DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

Dispõe sobre a anulação do Pregão Eletrônico nº 24/2026 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, COM ATUALIZAÇÃO, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM NUVEM E BACKUPS SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA e dá outras providências.

LIDIANE LUIZE RODRIGUES, Prefeita Municipal de Nova Europa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do Supremo Tribunal Federal STF onde a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; e ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhou comunicação eletrônica determinando a suspensão da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 24/2026 para análise de representação formulada perante aquela Corte de Contas;

CONSIDERANDO que referido comunicado foi recebido pelo Gabinete da Prefeita antes da realização da sessão pública, porém somente foi encaminhado ao Departamento de Licitações após o encerramento da sessão, circunstância que impossibilitou o cumprimento tempestivo da determinação de suspensão;

CONSIDERANDO que a realização da sessão pública, embora decorrente de falha na comunicação interna entre os setores da Administração, ocorreu quando já existia determinação para sua suspensão, circunstância que compromete a regularidade do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que após a verificação da irregularidade e observadas as circunstâncias do caso concreto que conduzem à interpretação de que é **impossível a convalidação ou o aproveitamento dos atos válidos no procedimento, visto que o vício é insanável, avalia-se que a anulação é a solução que**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 3 de 8

melhor perfaz o cumprimento dos princípios da Administração Pública, evitando prejuízo efetivo e substancial ao Município, conforme disposto na doutrina de Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª ed., São Paulo, Dialética, 2010).

CONSIDERANDO que a anulação do procedimento representa a medida mais adequada para resguardar a lisura do certame, preservar a confiança dos licitantes e evitar futuros questionamentos administrativos e judiciais;

RESOLVE:

ANULAR com fundamento no artigo 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, COM ATUALIZAÇÃO, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM NUVEM E BACKUPS SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP;

A presente anulação decorre da constatação de vício insanável no procedimento, em razão da realização da sessão pública após o recebimento, pelo Município, da determinação de suspensão expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, circunstância que comprometeu a regularidade do certame.

Determina-se o retorno dos autos ao setor competente para instauração de novo procedimento licitatório, caso permaneça a necessidade da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as determinações dos órgãos de controle e as correções necessárias para o regular prosseguimento da contratação.

Determina-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência e nos demais meios de divulgação utilizados para o certame, garantindo-se ampla publicidade aos interessados.

Este edital entra em vigor na presente data.

Nova Europa/SP, 01 de julho de 2026.

LIDIANE LUIZE RODRIGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO
PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL - EDITAL Nº 001/2026**

BIÊNIO 2026/2028

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA EUROPA/SP - CMDCA, composta por DENISE MELO DE OLIVEIRA e NELIZA FORTUNATO PIMENTA NEVES, após o transcurso do prazo recursal previsto no Edital nº 001/2026, sem apresentação de recursos, torna público o RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO.

I - ORGANIZAÇÃO HABILITADA

1. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ITAQUERÊ - CNPJ nº 22.923.522/0001-06.

II - DELEGADOS HABILITADOS

1. DANIELE CORREA RODRIGUES CAZETTO;
2. GRAZIELA MAYRA DOSVALDO;
3. KENIA PARADA DE ALMEIDA;
4. MARIA LUCIA ALVES DA SILVA;
5. NATANA ARRIGO DE OLIVEIRA MARRICH;
6. RICHARD APARECIDO DE AZEVEDO;
7. VINICIUS BISPO DOS SANTOS;
8. VITÓRIA CRISTINA EUGENI.

III - CANDIDATOS TITULARES HABILITADOS

1. GRAZIELA MAYRA DOSVALDO;
2. KENIA PARADA DE ALMEIDA;
3. NATANA ARRIGO DE OLIVEIRA MARRICH;
4. RICHARD APARECIDO DE AZEVEDO.

IV - CANDIDATOS SUPLENTE HABILITADOS

1. MARIA LUCIA ALVES DA SILVA;
2. VINICIUS BISPO DOS SANTOS.

V - CANDIDATAS INABILITADAS EXCLUSIVAMENTE PARA A CONDIÇÃO DE SUPLENTE

1. VITÓRIA CRISTINA EUGENI - ausência de Atestado Estadual de Antecedentes Criminais válido apresentado dentro do prazo editalício.

2. DANIELE CORREA RODRIGUES CAZETTO - ausência de Atestado Estadual de Antecedentes Criminais válido apresentado dentro do prazo editalício.

Art. 1º. Fica confirmada a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Civil no dia 03 de julho de 2026, às 09h00, em primeira chamada, e às 09h30, em segunda chamada, na sede do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, situada à Rua Prudente de Moraes, nº 634, Centro, Nova Europa/SP.

Art. 2º. Constarão da cédula de votação exclusivamente os candidatos titulares habilitados.

Art. 3º. Delegados e candidatos habilitados deverão comparecer munidos de documento oficial com foto, observadas as regras de presença, justificativa e credenciamento previstas no Edital nº 001/2026.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Europa/SP, 30 de junho de 2026.

DENISE MELO DE OLIVEIRA
Comissão Eleitoral

NELIZA FORTUNATO PIMENTA NEVES
Comissão Eleitoral

SECRETARIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 4 de 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 10/2026, de 30 de Junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o(a) Sr(a), **ROSELY FERREIRA SCHMIDT** para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II temporariamente, do quadro dos servidores do Poder Executivo do Município.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Europa, 30 de Junho de 2026.

Regina Elisa Sgarbi Malaspina Oliveira
Secretária de Educação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 5 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Nova Europa

RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 75

71989982/0001-34

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPTU - PREDIAL - PRINCIPAL	69.344,43	5.125,93	74.470,36
1112.50.0.1.00.02	IPTU - TERRITORIAL - PRINCIPAL	103.325,76	46.550,93	149.876,69
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	310.746,13	28.997,49	339.743,62
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	681.509,20	174.946,04	856.455,24
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	76.545,43	20.396,35	96.941,78
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	719.930,85	156.284,07	876.214,92
1119.99.0.1.00.00	OUTROS IMPOSTOS – PRINCIPAL	36,51	12,17	48,68
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENÇA FUNC. ESTAB. COM E IND - PRINCIPAL	13.904,83	2.221,23	16.126,06
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	2.957,91	488,10	3.446,01
1121.01.0.1.00.03	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - PRINCIPAL	2.777,16	78,33	2.855,49
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	1.896,08	796,60	2.692,68
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE EMBARQUE - PRINCIPAL	2.223,38	528,64	2.752,02
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES- PRINCIPAL	5.019,00	3.007,96	8.026,96
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL	3.452,05	775,50	4.227,55
1122.01.0.1.00.04	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	40.407,52	1.710,30	42.117,82
1122.01.0.1.00.05	TAXA DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	73,03	5,26	78,29
1122.01.0.1.00.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	21.203,48	3.081,08	24.284,56
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	324.257,32	76.139,11	400.396,43
	Sub Total	2.379.610,07	521.145,09	2.900.755,16
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	7.775.332,49	2.154.743,67	9.930.076,16
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM-COTA JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM-COTA SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FPM-COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.122,58	1.017,29	3.139,87
	Sub Total	7.777.455,07	2.155.760,96	9.933.216,03
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	6.808.622,54	1.691.802,87	8.500.425,41
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.134.866,98	185.397,52	2.320.264,50
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	50.054,45	11.548,42	61.602,87
	Sub Total	8.993.543,97	1.888.748,81	10.882.292,78
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - PREDIAL - MULTAS E JUROS	324,33	555,39	879,72
1112.50.0.2.00.02	IPTU - TERRITORIAL- MULTAS E JUROS	16,60	25,57	42,17
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	125,97	57,62	183,59
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	2.942,73	2.357,44	5.300,17
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DE LIC. FUNC. ESTAB. COM E INDUSTRIAL - MULTAS E JUROS	177,88	62,15	240,03
1121.01.0.2.00.02	TAXAS DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS	2,54	0,00	2,54
1121.01.0.2.00.03	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA-	2,40	7,84	10,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal de Nova Europa

RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 75

71989982/0001-34

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
	MULTAS E JUROS			
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	TAXAS DE EMBARQUE - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.02	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - MULTAS E JUROS	11,22	0,00	11,22
1122.01.0.2.00.03	TAXA DE CEMITERIO - MULTAS E JUROS	36,12	0,00	36,12
1122.01.0.2.00.04	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - MULTAS E JUROS	18,11	10,36	28,47
1122.01.0.2.00.05	TAXA DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	13,90	3,75	17,65
1122.01.0.2.00.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- MULTAS E JUROS	85,25	0,00	85,25
1241.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3,29	6,03	9,32
	Sub Total	3.760,34	3.086,15	6.846,49
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - PREDIAL - DÍVIDA ATIVA	52.701,53	7.651,40	60.352,93
1112.50.0.3.00.02	IPTU - TERRITORIAL - DÍVIDA ATIVA	37.422,53	12.719,96	50.142,49
1112.50.0.3.00.03	IPTU PREDIAL -DÍVIDA ATIVA - ATUAIZAÇÃO MONETARIA	5.072,28	954,12	6.026,40
1112.50.0.3.00.04	IPTU TERRITORIAL -DÍVIDA ATIVA - ATUAIZAÇÃO MONETARIA	2.731,20	912,72	3.643,92
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.3.00.01	ITBI-DÍVIDA ATIVA - ATUAIZAÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	52.838,00	3.455,34	56.293,34
1114.51.1.3.00.01	ISSQN-DÍVIDA ATIVA-ATUAIZAÇÃO MONETARIA	426,23	245,96	672,19
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1119.99.0.3.00.01	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA-ATUAIZAÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.01	TAXAS DE LIC. FUNC. ESTAB. COM E INDUSTRIAL - DÍVIDA ATIVA	8.430,87	40,04	8.470,91
1121.01.0.3.00.02	TAXAS DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA	27,00	0,00	27,00
1121.01.0.3.00.03	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - DÍVIDA ATIVA	585,76	159,59	745,35
1121.01.0.3.00.04	TAXAS DE LIC.FUNC. ESTB.COM. IND. -DÍVIDA ATIVA -ATUAL. MON	1.103,80	25,55	1.129,35
1121.01.0.3.00.05	TAXAS DE LICENÇA P/ EXEC. OBRAS -DÍVIDA ATIVA- ATUAL. MON	0,29	0,00	0,29
1121.01.0.3.00.06	TAXA PELO EXER. PODE DE POLICIA -DÍVIDA ATIVA -ATUAL. MONET	197,23	119,51	316,74
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.866,57	0,00	1.866,57
1121.50.0.3.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MON.	402,70	0,00	402,70
1122.01.0.3.00.01	TAXAS DE EMBARQUE - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.02	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - DÍVIDA ATIVA	1.285,35	10,85	1.296,20
1122.01.0.3.00.03	TAXA DE CEMITERIO - DÍVIDA ATIVA	671,62	0,00	671,62
1122.01.0.3.00.04	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - DÍVIDA ATIVA	7.422,18	1.087,64	8.509,82
1122.01.0.3.00.05	TAXA DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	932,24	251,71	1.183,95
1122.01.0.3.00.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	298,83	4,98	303,81
1122.01.0.3.00.07	TAXAS DE EMBARQUE -DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONET.	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.08	TAXAS DE EMISSÃO DE CERTIDÕES-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONET	76,43	0,95	77,38
1122.01.0.3.00.09	TAXAS DE CEMITERIO - DÍVIDA ATIVA -ATUALIZAÇÃO MONETARIA	23,18	0,00	23,18
1122.01.0.3.00.10	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA - DÍVIDA ATIVA - TUALIZ. MONET.	653,58	117,44	771,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Nova Europa

RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 75

71989982/0001-34

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
CONSOLIDADO

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1122.01.0.3.00.11	TAXAS DE EXPEDIENTE -DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETARIA	825,85	243,89	1.069,74
1122.01.0.3.00.12	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -DÍVIDA ATIVA - ATU	20,15	0,79	20,94
1241.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.213,77	2.808,77	12.022,54
1241.50.0.3.00.01	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA - ATULIAZAÇÃO MONETAR	811,38	239,44	1.050,82
Sub Total		186.040,55	31.050,65	217.091,20
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IPTU - PREDIAL - DIVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	19.079,69	3.337,28	22.416,97
1112.50.0.4.00.02	IPTU - TERRITORIAL- DIVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	10.338,48	3.193,23	13.531,71
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	2.961,37	948,34	3.909,71
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE LIC. FUNC. ESTAB. COM E INDUSTRIAL - DIVIDA ATIVA -M	3.747,77	82,64	3.830,41
1121.01.0.4.00.02	TAXAS DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - DIVIDA ATIVA - MULTA	3,28	0,00	3,28
1121.01.0.4.00.03	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - DÍVIDA ATIVA -MUL	627,06	390,28	1.017,34
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.123,21	0,00	1.123,21
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - M	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	TAXAS DE EMBARQUE - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.02	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JURO	290,18	3,29	293,47
1122.01.0.4.00.03	TAXA DE CEMITERIO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110,94	0,00	110,94
1122.01.0.4.00.04	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.396,47	406,56	2.803,03
1122.01.0.4.00.05	TAXA DE EXPEDIENTE - DIVIDA ATIVA - MULTAS WE JUROS	2.638,39	788,35	3.426,74
1122.01.0.4.00.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MUL	72,18	2,29	74,47
1241.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.937,53	822,21	3.759,74
Sub Total		46.326,55	9.974,47	56.301,02
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB- ICMS	-1.361.724,41	-338.360,55	-1.700.084,96
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-1.555.066,42	-430.948,70	-1.986.015,12
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-424,51	-203,45	-627,96
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB- IPVA	-426.974,01	-37.079,72	-464.053,73
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB- IPI	-10.010,91	-2.309,69	-12.320,60
Sub Total		-3.354.200,26	-808.902,11	-4.163.102,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 8 de 8



Prefeitura Municipal de Nova Europa

RUA 15 DE NOVENBRO Nº 75

71989982/0001-34

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio CONSOLIDADO

Page 4

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	16.032.536,29	3.800.864,02	19.833.400,31

NOVA EUROPA, 31 de maio de 2026

LIDIANE LUIZE RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO RIBEIRO LOPES
CRC- RJ -105583/O-8 T -SP